



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.854/22 – DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS PARA INTEGRAR A COMISSÃO  
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E OU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO  
TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**Resolve:**

Art. 1º- Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Sindicância e ou Processo Administrativo Disciplinar do Município de Campos Borges/RS**, a teor do Título VI, Capítulo VI – Do Processo Disciplinar Geral, Art. 157 ao art. 190 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, sob a Presidência do Primeiro:

**TITULARES**

- Claudomiro Schmidt
- Mônica Orsolin Galvani
- Luciano Corazza

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### SUPLENTES

- Paulo Roberto Ritter
- Paulo Biasi
- Janinha Fátima da Costa Souza.

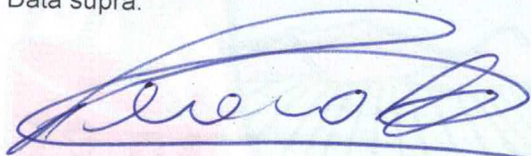
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11.524 de dezembro de 2021.

Campos Borges/RS, 20 de junho de 2022.

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.



**Andrei Scherer Pereira**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

